Ata de credenciamento e Abertura de envelopes de habilitação.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às 10:00 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Licitação sob a Presidência do Senhor Samuel Aranda Neto, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Flavio Fernandes José da Silva, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira e Ricardo Sodré Aguiar nomeados através da Portaria Nº 542 de 11 de julho de 2019, para julgamento do Processo nº 11.587/2019, licitação na modalidade Concorrência Pública de nº 012/2019 do tipo menor preço global, onde será classificada a proposta que apresentar o menor valor global sob regime de execução indireta por empreitada por menor preço global visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NOVA BASILEIA, NO BAIRRO DE SAMPAIO CORREA, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ**, As retiradas do edital ocorreram pelo portal de compras e licitações. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas: **1) OLÍMPICA DOS LAGOS EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI,** representada pelo Sr. Paulo Henrique de Souza Paulo, **2) ÔNIX SERVIÇOS LTDA,** representada pelo Sr. Matheus Ribeiro Lima, **3) CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI,** representada por seus envelopes, **4) AVX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI,** representada pelo Sr. Carlos Alberto Leal Gorito **e 5) STUDIO G CONSTRUTORA LTDA,** representada pelo Sr. Mario Norberto Allao Junior. Iniciada a fase de credenciamento, a empresa **CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI** não apresentou autenticação de seus documentos, conforme prevê o edital, passando, portanto, a ser representada por seus envelopes. As empresas demais empresas foram **CREDENCIADAS**. Dando continuidade, passamos a abertura dos envelopes "A" Documentação para Habilitação das empresas. Foi solicitado pelo Presidente que fosse nomeada uma comissão de 03 (três) empresas para rubricar todos os documentos de habilitação e credenciamento a saber: a empresa **ÔNIX SERVIÇOS LTDA**, a empresa **STUDIO G CONSTRUTORA LTDA** e a empresa **OLÍMPICA DOS LAGOS EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI.** Por se tratar de processo de grande complexidade a documentação técnica será encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo para avaliação e emissão de parecer técnico, numeradas no canto inferior direito de 1 a 252 os documentos da empresa **OLÍMPICA DOS LAGOS EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI;** numeradas no canto inferior direito de 001 a 098 os documentos da empresa **ÔNIX SERVIÇOS LTDA;** numeradas no canto inferior direito de 000001 a 203 os documentos da empresa **CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI;** numeradas no canto superior direito de 001 a 216 os documentos da empresa **AVX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI** e numeradas no canto inferior direito de 1 a 118 os documentos da empresa **STUDIO G CONSTRUTORA LTDA**. Em prosseguimento, o Presidente da CPL informa aos presentes que irá sobrestar o certame para avaliação das documentações de Habilitação, e para avaliação técnica da documentação de Qualificação Técnica por parte da Secretaria de Obras e Urbanismo. O

Presidente solicita que todos verifiquem a inviolabilidade dos envelopes “B” de Proposta de Preço e os representantes da comissão de fiscalização rubriquem em suas extremidades. Fica sobrestada a sessão e aprazada para às 14:00 horas do dia 28/11/2019 (vinte e oito de novembro de dois mil e dezenove) sua continuidade. Não havendo mais nada a acrescentar foi encerrada a sessão às 11:45 horas, da qual eu, Guilherme Vinícius e Castro Silva da Silveira, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Samuel Aranda Neto
Presidente da Comissão de Licitação

Ricardo Sodré Aguiar

Jaqueline Gouveia da Silva

Flavio Fernandes José da Silva

Guilherme Vinícius e Castro S. da Silveira

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

ÔNIX SERVIÇOS LTDA

OLÍMPICA DOS LAGOS EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI

STUDIO G CONSTRUTORA LTDA